

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/411, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia membros para composição do “*Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas - CMEL*”.

O Prefeito de Congonhas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.766, de 21 de dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCC/31/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas - CMEL, conforme preceitua a Lei n.º 2.766/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2010/2012.

I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: José Lúcio de Castro

Suplente: Divino Rosa de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Liliane dos Santos

Suplente: Sander Lúcio de Paula Corrêa

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Herbert Romão Mendes

Suplente: Sebastião Eustáquio de Oliveira

d) Diretoria de Direitos Humanos – Gerência de Idosos e

Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: João Evangelista Primeiro

Suplente: Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa

e) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Titular: Cristiano Augusto do Nascimento

Suplente: Heliton dos Santos

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Adriane Tavares Rodrigues

Suplente: Fernanda Santana Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

a) Esportes Individuais – Atletismo, Ciclismo, Motociclismo, Skate, Auto-Cross, Xadrez, Malhas:

Titular: Rodrigo Ferreira da Silva

Suplente: Júlio César Rodrigues

b) Esportes Especializados – Basquete, Natação, Handebol, Vôlei, Futsal:

Titular: Vânia de Fátima Albuquerque Mapa

Suplente: Jerusa Pereira Maia

c) Futebol de Campo:

Titular: Juarez Fernandes da Silva

Suplente: Dedevaldo Ramos Paulino

d) Artes Marciais e Lutas – Capoeira, Karatê, Jiu-Jitsu, Judô:

Titular: Wesley Matosinhos Santana

Suplente: João Dias de Moura

e) Entidades representantes dos Idosos:

Titular: Ana Lúcia Pinto da Silva

Suplente: Isaura Lourdes Teodoro Lopes

f) Entidades representantes dos Portadores de

Necessidades Especiais

Titular: Valdir Gomes de Oliveira

Suplente: Carlos Alberto Diesel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/412, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável **Dirlene Mendes Souza Lima**, matrícula 001349, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretora de Tributação e de Fiscalização** – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular **Geralda Aparecida Ambrósio**, no período de 21 de junho de 2010 a 10 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/413, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Exonera Chefe Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Scheila Graciela Mendes Souza Lobo do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor – símbolo “E”, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/414, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ellen Barbosa de Souza do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/415, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Coloca servidora à disposição do CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso III, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o art. 41 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba - CODAP, ratificado pela Lei 2.810, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, a servidora efetiva Maria Efigênia Santana Peixoto, mat. 849, até 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/416, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Lucas Apolinário Gonçalves, matrícula 002125, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Patrimônio** – símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular Joilson Antônio da Silva Marcossi, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/417, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Declara vacância de cargo em decorrência de falecimento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor P1 exercido pela servidora Geralda Vieira de Vasconcelos, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/418, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Declara vacância de cargo em decorrência de falecimento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem exercido pela servidora Marina da Conceição Delabrida, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/419, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Demite servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que fora instaurado processo administrativo contra o servidor Juliano Santos Martins; e

II - que no julgamento do Processo Administrativo n.º PMC/12115/08, foi aplicada a pena de demissão do referido servidor, homologada pelo Sr. Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir do quadro de servidor público do município de Congonhas, o servidor Juliano Santos Martins - matrícula n.º 42661, nos termos dos arts. 129 e 135, ambos da Lei n.º 1.892/93.

Art. 2º Em decorrência da demissão fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/420, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

Exonera Diretor de Direitos Humanos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Mário Augusto Portela Dias do cargo em comissão de Diretor de Direitos Humanos – símbolo “D”, a partir de 25 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/421, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/6854/10.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/194, de 15 de

março de 2010, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/422, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Determina afastamento de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 145 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo PMC/6854/2010, que apontam irregularidades cometidas pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado afastamento do servidor Luiz Tarcísio Saturnino de Andrade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 145, da Lei 1.892/93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º. PMC/049/2010

OBJETO: Aquisição de um veículo leve tipo Parati Surf Zero km. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 20/07/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 20/07/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. **Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
